



*Prefeitura Municipal de Laje do Muriaé – RJ.
Gabinete do Prefeito
Tel.: (22) 3829.2372*

Muriae

PORTARIA N.º 137/2014.

RIVELINO DA SILVA BUENO,
*Prefeito Municipal de Laje do Muriaé,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas
atribuições legais.*

RESOLVE,

Art. 1º - Fica alterada a Composição do Conselho Municipal de Educação, tendo em vista encâncias ocorridas, ficando estes afetos ao que estabelece a Lei n.º 315 de 03 de julho de 1997.

Art. 2º - Fica composto o Conselho Municipal de Educação:

Presidente: Rosângela de Souza Guimarães

Conselheiros Representantes

Do Poder Público: Dilsea Freitas Pinho da Silva

Milena da Silva Rocha Rosmanninho

Susidurley Conceição de Freitas Coelho

Zilene Brandão de Souza

Da Sociedade Civil Organizada: Andrea Poiures Fulgêncio

Marcelo Rodrigues Carreiro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Afixe-se

Laje do Muriaé - RJ, 01 de agosto de 2014.

RIVELINO DA SILVA BUENO
Prefeito do Município de Laje do Muriaé